



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064/2022 – CPL/PMP
ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 019/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2022 – PMP

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARNARAMA**, estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.117/0001-05, com sede na Av. Carolina, nº 237, Centro, em Parnarama/MA, através da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 0570710222015-5 SSP MA e inscrito no CPF nº 054.664.153-91, residente e domiciliado em Parnarama/MA, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **MUNICÍPIO DE COELHO NETO /MA**, estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, Coelho Neto – MA; Cep: 65620-970, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Sergio Ricardo Viana Bastos, brasileira e domiciliado em Coelho Neto/MA, na qualidade de **ÓRGÃO ADERENTE**, para fins de participação na Ata de Registro de Preços nº 019/2022 – SRP/PMP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de manutenção e recuperação de estradas vicinais, de acordo com a necessidade e conforme condições e especificações contidas no respectivo edital e anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a utilização da Ata de Registro de Preços nº 019/2022 – SRP/PMP pelo Órgão Aderente, das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, conforme planilha presente no Termo de Liberação Administrativa, mediante controle do Órgão Gerenciador, sempre na dependência de aceitação do fornecedor ou prestador de serviços cujos preços estão registrados, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

É de total responsabilidade do Órgão Aderente observar e fiscalizar as exigências exaradas na ARP em comento, bem como edital originário, relacionados a forma de entrega ou prestação de serviços dos bens contratados, sempre comunicando expressamente ao Órgão Gerenciador eventuais ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

A vigência deste Termo se encontra vinculado à validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

Os órgãos signatários deste Termo providenciarão a publicação de minuta reduzida deste instrumento nos meios de imprensa oficial, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

Centro Administrativo – Rua Pedreiras, nº 093, Centro em Parnarama/MA
CNPJ nº 06.115.117/0001-05



No caso de eventuais divergências, fica eleito o foro da comarca de Parnarama/MA, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todos os atos decorrentes deste ajuste ficam subordinados ao Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022, bem como Termo de Referência e demais anexos, bem como aos termos da Ata de Registro de Preços em deslinde e demais disposições legais.

E, para firmeza e validade do pactuado, lavrou-se o presente Termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes supra mencionadas.

Parnarama/MA, 08 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE PARNARAMA

Sr. Raimundo Silva Rodrigues da Silveira

Órgão Gerenciador

MUNICÍPIO DE COELHO NETO /MA

Sr. Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Órgão Aderente



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 014 /2022 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064/2022 – CPL/PMP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 019/2022

PARTES: Município de Parnarama/MA e Município de Coelho Neto /MA

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2022 – SRP/PMP na condição de Órgão Aderente, em caráter provisório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de manutenção e recuperação de estradas vicinais.

FINALIDADE: Otimizar as contratações públicas de interesse da municipalidade de natureza provisória

QUANTIDADES LIBERADAS: Conforme planilha do Termo de Liberação Administrativa

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022

Parnarama/MA, 08 de agosto de 2022.



MUNICÍPIO DE PARNARAMA

Sr. Raimundo Silva Rodrigues da Silveira

Órgão Gerenciador